



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Município de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 1191/2022

EMENDA SUPRESSIVA Nº ...1...

EM: 13 / 06 / 2022

HORÁRIO: 13 : 24

Em face ao

PROJETO DE LEI Nº 9/2022

A VEREADORA abaixo assinada, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 9/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **excluído** o *Inciso III e suas alíneas* do art. 31 no referido Projeto.

Art. 2º Remuneram-se os artigos posteriores.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Projeto de Lei dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo, entendemos descabidas a concessão das referidas gratificações, tendo em vista que as responsabilidades atinentes, eram inerentes quando da investidura no cargo de *contador*, restando configurado, por via oblíqua, indisfarçável aumento de remuneração.

Paula Freitas, 13 de junho de 2022.

Karina Souza Rosa
Vereadora

